

EDITAL Nº 114/2017

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e 12.772/2012, a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, divulga a abertura de novo Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. A vaga detalhada a seguir é referente à seleção de Professor Titular-Livre do Magistério Superior/ Nível Único/ Regime de Trabalho 40 h/ Dedicção Exclusiva (DE):

Campus: Uruguaiana	Processo: 23100.000021/2017-59
Área: Morfologia ou Fisiologia ou Bioquímica ou Farmacologia	Vagas: 01
Requisitos: 1. Graduação nas Grandes áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou Química e Doutorado em Morfologia ou Fisiologia ou Bioquímica ou Farmacologia os áreas afins.	

1.1.1. O ingresso no cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior se dará conforme Art. 42 da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Cargo	Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - Doutorado	Total
Professor Titular-Livre do Magistério Superior	Único	Dedicção Exclusiva	R\$ 7.051,62	R\$ 10.944,30	R\$ 17.995,92

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **28/03/2017 a 25/04/2017**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 180,00**.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **07/04/2017**, nos termos do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação será divulgado no dia **11/04/2017**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá imprimir o boleto até **25/04/2017** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos CAMPI da UNIPAMPA, na data provável de **05/05/2017**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de início da seleção será de **29/05/2017 a 12/06/2017**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.2.1. As provas Escrita, Oral, de Defesa do Memorial Descritivo e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no capítulo III do título III na Resolução CONSUNI nº 82/2014, disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

6.2.2. A Prova Escrita se dará pela elaboração de um projeto de pesquisa científica ou tecnológica, pertinente à área de concentração do Programa de Pós-graduação em Bioquímica da Instituição: foco em Bioquímica ou Farmacologia ou Fisiologia ou Morfologia.

6.2.3. A prova Oral ocorrerá sob a forma de conferência, nos termos do Art. 47 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, e consistirá de exposição sobre o tema de livre escolha do candidato, pertinente ao campo de atuação do Programa de Pós-graduação em Bioquímica da Instituição.

6.2.3.1. Competirá à Comissão Examinadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das provas constam nos quadros abaixo:

Área: **Morfologia ou Fisiologia ou Bioquímica ou Farmacologia** - Campus Uruguaiana

Prova Escrita	
Critério	Pontuação máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	16,0
Estruturação coerente do texto	2,0
Clareza e precisão de linguagem	2,0
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,0
Prova Oral	
Critério	Pontuação máxima
Clareza e sequencia lógica na exposição do tema escolhido	9,0
Domínio do tema escolhido	12,0
Capacidade de comunicação	9,0
Número máximo de pontos na Aula Expositiva	30,0
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	16,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	4,0
Número máximo de pontos no Memorial Descritivo	20,0
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	Pontuação máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

7.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 48 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no Concurso Público objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, que o candidato ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

10.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

Bagé, 27 de março de 2017.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria